

Reclamações partes interessadas

As partes interessadas (Clientes, Fornecedores, Parceiros, Estado e Entidades Reguladoras e Entidades do Sistema Científico) podem efetuar as suas reclamações através da via email e/ou telefonicamente (sendo que é sempre obrigatório o registo por escrito).

As partes interessadas Colaboradores podem efetuar as suas reclamações através da via email, telefonicamente (posteriormente por escrito), caixa das sugestões, no questionário de satisfação dos colaboradores (secção de “Reclamações/Sugestões/Observações”) e presencialmente nos Recursos Humanos ou com a Gerência.

Todas as reclamações recebidas pelas partes interessadas são registadas, na nossa plataforma Soapp, através da abertura de um processo da qualidade e de um incidente de qualidade (NC), analisadas e fechadas após a sua análise e posterior resolução.